

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 091/2020

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, através de seus artigos: 7º 40, 41, 42 e 43, parágrafo e inciso, c/c o artigo 5º da Lei Municipal nº4633/2019 que aprovou o orçamento da AESGA, para o exercício financeiro de 2020.

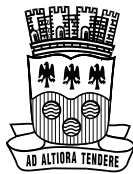
DECRETO

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar na importância de R\$792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais) distribuído nas seguintes dotações:

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5001.2700.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AESGA**
Ficha: **008**
3.1.90.04.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5001.2700.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AESGA**
Ficha: **009**
3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5002.2707.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. ACADEMICA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - FAGA**
Ficha: **41**
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Local: 022101 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA
12.364.5003.2708.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD.
ACADEMICA DO CURSO DE DIREITO - FDG

Ficha: 50

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Local: 022101 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA
12.364.5003.2708.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD.
ACADEMICA DO CURSO DE DIREITO - FDG

Ficha: 51

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Local: 022101 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA
12.364.5005.2710.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD.
ACADEMICA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - FACEG

Ficha: 69

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações no valor de R\$-792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais):

Local: 022101- DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA
12.364.5001.1701.0000 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO,
PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS NA AESGA.

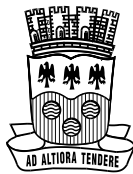
Ficha: 003

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÃO
R\$ -56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Local: 022101 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA
12.364.5001.2700.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AESGA

Ficha: 0011

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ -170.000,00 (cento e setenta mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5001.2700.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AESGA**
Ficha: **018**
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ -396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5005.2710.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. ACADEMICA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - FACEG**
Ficha: **68**
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ -113.000,00 (cento e treze mil reais)

Local: 022101 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
12.364.5006.2711.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**
Ficha: **83**
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
R\$ -56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Artigo 03º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 22 de setembro de 2020.

Izaias Regis Neto
Prefeito
